

PORTARIA Nº. 051/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E BRASÍLIA – DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado e no dia 18 de fevereiro de 2016, em Brasília- DF, para tratar de assuntos juntos a diversos Ministérios, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0939 Páginas: 61/62 Ano V

Data: 16/02/2016

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B2A97C6D

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal